



1062

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

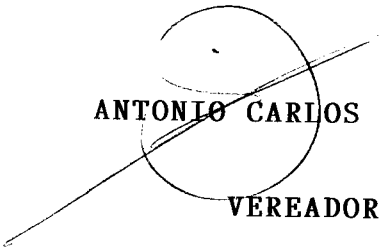
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 759 /97-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo - que se digne S.Ex<sup>a</sup>, encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei exigindo que as firmas que vem ganhando concorrências públicas neste município, tenha mão de obra absorvida em 70% pelos operários desta municipalidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de Setembro de 1997.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura - considerando que não se justifica esta administração estar beneficiando moradores de outros municípios, sendo que filhos de nossa Barueri estão sendo prejudicados.

